

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE : 05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.365	2001.2082					MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSPORTE ESC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	34.854,54
						TOTAL GERAL	34.854,54



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.122/2025 – fls. 2

Art. 4º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), com fito em atender a Contribuição para Iluminação Pública (CIP), do qual visa atender o município no tocante a iluminação de ruas, praças e outros espaços públicos.

Fiscal:

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.2170					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS ATIVOS DA IL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	803.000,00
TOTAL GERAL								803.000,00

Art. 5º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 abril de 2023 fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.122/2025 – fls. 3

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO